



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do ano de 2023. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Verificando haver quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Cristiano Alves, declarou aberta a sessão. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, a Senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da primeira reunião extraordinária, realizada no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e três, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Na oportunidade em atenção ao convite do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Secretário de Cultura e Turismo, o Senhor William Sedimar Trindade da Cruz pontuou e esclareceu dúvidas sobre os Projetos em tramitação na Casa relacionados à pasta cultural do município. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento legal do Projeto de Lei nº 468 de 03 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre medidas de incentivo a formação de blocos de carnaval como medida de fomento de cultura, lazer e turismo no âmbito do município de Dom Silvério e dá outras providências”. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei N° 468/2023, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 468/2023. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei nº 468, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 468/2023. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 468/2023, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações favoráveis dos pareceres das respectivas comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 468/2023 que “Dispõe sobre medidas de incentivo a formação de blocos de carnaval como medida de fomento de cultura, lazer e turismo no âmbito do município de Dom Silvério e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 468/2023. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei nº 469 de 23 de janeiro de 2023, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais que especifica ao orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação o Projeto de Lei nº 469/2023, de autoria do Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 469/2023. Continuando os trabalhos em conformidade com o convite do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Secretario de Obras, o Senhor Euler Márcio Cunha Soares pontuou e esclareceu duvidas sobre os Projetos em tramitação na Casa relacionados à pasta de obras do município. No momento do debate do Secretario de obras com o vereadores o Excelentíssimo Senhor Raimundo Agostinho do Nascimento, em razão das intempéries climáticas por residir na zona rural, precisou se retirar do plenário, motivo pela qual não participou da discussão e votação do Projeto de Lei nº 473/2023. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento legal do Projeto de Lei nº 473 de 03 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre a reestruturação da defesa civil municipal mediante a criação da



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

coordenadoria municipal de proteção e de defesa civil - COMPDEC e dá outras providências”. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei N° 473/2023, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 473/2023. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 473/2023, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações favoráveis dos pareceres das respectivas comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 473/2023, de autoria do Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 473/2023, de autoria do Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 473/2023. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 07(sete) de fevereiro de 2023, Sala de Sessões da Câmara Municipal.